

Televisão Digital Terrestre Resumo da Ação de Fiscalização

PI 2012/ [REDACTED]

No dia 08 de Fevereiro de 2012, no seguimento do P.I., deslocámo-nos à morada do reclamante, na rua [REDACTED] n.º [REDACTED], em Vale Figueira, tendo-se constatado o seguinte:

- A instalação do reclamante é constituída por uma antena logarítmica, sem amplificação e com cabo coaxial com mais de 15 metros de comprimento;
- O reclamante utiliza um descodificador da marca "Sigmatek", com ligação direta por ficha "scart" (tipo stick) ao televisor;
- A residência em causa está localizada numa "zona de transição" entre cobertura/zona sem cobertura, conforme indicado no site da PT (<http://tdt.telecom.pt/>).

No seguimento do acima exposto, efetuámos análises espectrais na baixada do utente e no exterior (a nível do solo) com o nosso equipamento ligado a uma antena, tendo-se concluído o seguinte:

- O nível de sinal e relação sinal ruído (C/N) com a nossa antena é superior ao verificado na baixada do reclamante, embora os valores de MER sejam inferiores, o que não garante a receção de TDT;

Conclusão

No seguimento dos resultados obtidos e, atendendo às indicações de cobertura do site da PT, informámos o reclamante que a zona da sua residência é uma zona DTH, contudo deixámos à sua consideração a eventualidade de rever a sua instalação de receção, otimizando-a para a receção dos sinais TDT (utilização de um amplificador e substituição do cabo que já apresenta alguma deterioração).

OBS: Realça-se que o reclamante já tinha consultado uma loja PT, tendo nessa altura ficado ciente que a rua, em que reside, não tem cobertura TDT, sendo o acesso garantido por DTH (satélite), no entanto, à sua responsabilidade e sem garantias de sucesso, decidiu experimentar a receção terrestre.

[REDACTED]